



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 068/91, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1991.

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A COM-
PRAR 02 (DOIS) CHASSIS NOVOS MARCA /
MERCEDES BENS, TIPO OF. 1318/51 PELO /
SISTEMA DE CONSÓRCIO RODOBENS DA CUI-
ABÁ DIESEL, COM PRAZO DE PAGAMENTO PA-
RA 12 MESES, CONFORME CARTA PROPOSTA /
EM ANEXO."

ONÉSCIMO PRATT, Prefeito Municipal de Campo Ver-
de Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

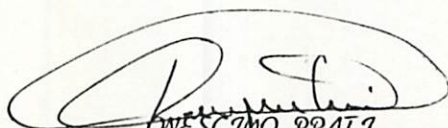
Faz Saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele/
sanciona a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autoriza-
do a efetuar a compra de 02 (dois) chassis novos Marca Mercedes Bens, tipo
OF. 1318/51, pelo sistema de Consórcio Rodobens da Cuiabá Diesel.

ARTIGO 2º - O preço e o prazo de pagamento serão/
de 21.063.844,32 (vinte um milhões sessenta e três mil oitocentos e qua- /
renta e quatro cruzeiros e trinta e dois centavos) num prazo de 12 meses /
com prestações de 1.755.320,36 (um milhão setecentos e cinquenta e cinco /
mil trezentos e vinte cruzeiros e trinta e seis centavos), e os reajustes/
das mensalidades serão aplicadas de acordo com o índice de alta praticadas
pelo fabricante.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GP., em 13 de Fevereiro de 1.991.



ONÉSCIMO PRATT

PREFEITO MUNICIPAL

"VAMOS CONSTRUIR JUNTOS"



ESTADO DE MATO GROSSO

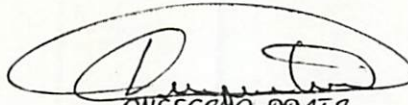
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 068/91.

DESPACHO: Sanciono a presente lei sem ressalvas ou emendas



ONÉSIMO PRATI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria Geral de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume.
Data supra.



JOSÉ DA SILVA ARAÚJO
SEC. GERAL DE ADMINIST.

"VAMOS CONSTRUIR JUNTOS"